



PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Diretório Nacional



Resolução Orgânica nº 02/2017

Considerando que desde as eleições municipais de 2016 o Diretório Estadual do PPS do Amazonas mostra-se dividido e com posições absolutamente antagônicas entre seus dirigentes,

Considerando que esta divisão acarretou uma dissolução injustificada do Diretório Municipal de Manaus pelo Diretório Estadual, o que acabou comprometendo o desempenho eleitoral do partido na capital amazonense,

Considerando que o art. 41, inciso III, do Estatuto do PPS, autoriza a intervenção ou dissolução de Diretório Estadual que intervir ou dissolver injustificadamente Diretórios de menor abrangência,

Considerando que o processo Congressual de renovação das direções do PPS em todos os níveis da federação se aproxima,

Considerando o desafio das eleições de 2018, decisivo para que possamos superar o desarranjo estrutural de nosso Diretório Estadual no Amazonas e a necessidade premente de organização do PPS no Estado para almejar sucesso nas eleições,

O Presidente, *ad referendum* da Comissão Executiva Nacional,
RESOLVE:

Art. 1º – Dissolver o Diretório Estadual do PPS do Amazonas.

Art. 2º – Nomear Comissão Provisória Estadual no Amazonas, com a finalidade principal de realizar o Congresso Estadual do Partido, de acordo com o calendário nacional aprovado na última reunião do Diretório Nacional, além de desempenhar as demais atribuições de direção partidária, devendo ser composta pelos seguintes filiados:

Partido Popular Socialista - PPS

SCS – Quadra 7 – bloco A – Ed. Executive Tower – Salas 826 e 828 – Pátio Brasil Shopping
CEP: 70307-901 – Brasília-DF FONE: (61) 3218-4123 FAX: (61) 3218-4112
E-mail: pps23@pps.org.br - Visite diariamente nosso site: www.pps.org.br



PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Diretório Nacional



- Elcy Monteiro Barroso Junior – **Presidente;**
- Andre Luiz Botinelly Custodio – **Secretário Geral;**
- Liliane Araújo de Almeida – **Tesoureira;**
- Arnaldo Sousa Reis – **Membro;**
- Rosidalva Pinto de Aquino – **Membro.**

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Portal do PPS, devendo o delegado do PPS junto ao TSE, Eliezer Pereira da Silva Júnior, providenciar as devidas anotações junto ao sistema SGIPEX.

Brasília, 10 de maio de 2017.

David Zaia
Presidente Nacional do PPS

Partido Popular Socialista - PPS

SCS – Quadra 7 – bloco A – Ed. Executive Tower – Salas 826 e 828 – Pátio Brasil Shopping
CEP: 70307-901 – Brasília-DF FONE: (61) 3218-4123 FAX: (61) 3218-4112
E-mail: pps23@pps.org.br - Visite diariamente nosso site: www.pps.org.br